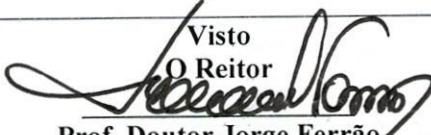




FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA

Visto
O Reitor

Prof. Doutor Jorge Ferrão
(Docente Universitário)

EDITAL PARA SELECÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE

1. Introdução

A cooperação e a internacionalização são linhas estratégicas fundamentais da Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo)¹. Neste contexto, a UP-Maputo busca implementar o memorando de entendimento (MdE) assinado com a Universidade Federal do Maranhão, visando a internacionalização de suas actividades académicas por meio da colaboração com instituições públicas e privadas, incluindo instituições de Ensino Superior (IES). Essa iniciativa visa incentivar a participação de docentes e estudantes em redes académicas internacionais.

No âmbito deste memorando, o presente edital serve como um instrumento normativo que visa padronizar o processo de selecção de estudantes para a mobilidade internacional, estabelecendo as condições oferecidas, os critérios de selecção, os objectivos, as metodologias e os resultados esperados dessa mobilidade estudantil.

2. Condições oferecidas

A República Federal do Brasil dispõe de dez (10) bolsas para estudantes e três (3) bolsas para docentes da UP-Maputo para a mobilidade na Universidade Federal do Maranhão. O período de estadia no Brasil será de 15 dias. A bolsa de mobilidade inclui o pagamento das passagens aéreas, das despesas de acomodação e alimentação no período de estadia no Brasil bem como o seguro de viagem.

¹ Cf. Universidade Pedagógica de Maputo. Plano Estratégico – 2022-2026. Maputo, Outubro 2021.

3. Requisitos para candidatura

No acto de candidatura, os estudantes devem submeter os seguintes documentos:

- a) Carta de Motivação: Apresentar uma carta dirigida ao Magnífico Reitor, detalhando os objectivos e as expectativas em relação à experiência de mobilidade.
- b) Passaporte Válido: O candidato deve possuir um passaporte válido.
- c) Matrícula Regular: Comprovar que está regularmente matriculado no 3º ou 4º ano do curso que frequenta na Universidade Pedagógica de Maputo.
- d) Participação em Jornadas Científicas: Ter participado activamente nas jornadas científicas ou eventos académicos promovidos pela universidade.
- e) Aproveitamento Académico: Manter um bom desempenho académico, com média compatível com os padrões exigidos para a mobilidade.
- f) Recomendação Académica: Incluir uma carta de recomendação de um docente ou supervisor que comprove o potencial do candidato para aproveitar a experiência de mobilidade.
- g) Carta de Anuência dos Encarregados: Apresentar uma carta de anuência dos encarregados, reconhecida pelo notário, autorizando a mobilidade.
- h) Conta Bancária: Apresentar um comprovativo de que o candidato possui uma Conta Bancária.

4. Processo de submissão de candidaturas e de selecção de estudantes

- Prazos: Os candidatos devem submeter toda a documentação exigida até o dia 11 de outubro do ano em curso.
- Local de Submissão: A documentação deve ser entregue na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia, campus de Lhanguene, 2º andar, durante o horário de expediente.
- Data de Publicação dos Resultados: Os resultados da selecção serão publicados até o dia 14 de Outubro do ano em curso.
- Processo de selecção: A selecção será realizada por uma comissão composta por docentes, que avaliarão rigorosamente cada candidatura de acordo com os requisitos estabelecidos.

No processo de selecção dos 10 estudantes, observar-se-á o princípio de equidade de género (5 estudantes do sexo feminino e 5 estudantes do sexo

masculino). Cada faculdade terá uma vaga disponível para o programa de mobilidade, com excepção da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia com três vagas por ser hospedeira do intercâmbio.

NB: Os interessados devem garantir que toda a documentação esteja completa e em conformidade com os critérios para facilitar o processo de selecção.

5. Objectivos da mobilidade

- Desenvolver a cooperação internacional entre a Universidade Pedagógica de Maputo e instituições de ensino superior estrangeiras;
- Permitir a participação de docentes e estudantes em redes académicas internacionais;
- Internacionalizar a actividade académica da Universidade Pedagógica de Maputo.

6. Metodologia

A mobilidade será realizada conforme os termos dispostos pela República Federal do Brasil, aceites pela UP-Maputo, e implementada pela Universidade Federal do Maranhão.

Os três docentes que integrarão a comitiva da mobilidade serão responsáveis por liderar os estudantes, cumprindo um plano de mobilidade internacional que integra as actividades distribuídas para cada estudante e outras a serem realizadas.

7. Resultados esperados

Com a mobilidade internacional para a Universidade Federal do Maranhão, a UP-Maputo espera obter os seguintes resultados:

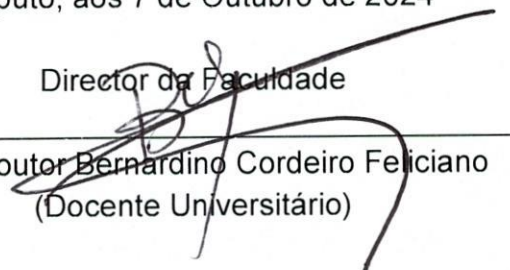
- Realizada a primeira mobilidade estudantil da Universidade Pedagógica de Maputo na Universidade Federal do Maranhão;
- Firmados canais de comunicação académicos estudantis e docentes entre a Universidade Pedagógica de Maputo e a Universidade Federal do Maranhão;
- Partilhados os projectos de pesquisa pelos estudantes e docentes da Universidade Pedagógica de Maputo.

8. Comissão de selecção

A comissão responsável pela selecção de estudantes será presidida pela Direcção da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia. Cada faculdade indicará um docente para integrar a comissão, assegurando uma representação das diferentes áreas científicas da UP-Maputo. A composição da comissão será apreciada pelo Conselho Científico e, posteriormente, homologada pelo Reitor, garantindo a legitimidade e a conformidade do processo.

Maputo, aos 7 de Outubro de 2024

Director da Faculdade


Prof. Doutor Bernardino Cordeiro Feliciano
(Docente Universitário)